

## **DECRETO Nº 1462-01/2021**

*ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente e a Lei Municipal nº 1.698-04/2016,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros do Fórum Municipal de Educação - FME, passando para os seguintes representantes:

#### **I) 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação**

1) Titular – Edelbert Jasper / Suplente – Luana Cristina da Rosa

#### **II) 01 Representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

1) Titular – Tânia Fensterseifer / Suplente – Patrícia Knobloch

#### **III) 01 Representante do Conselho Municipal de Educação**

1) Titular – César Ahlert / Suplente – Cláusia Von Muhlen

#### **IV) 01 Representante da Escola Pública Estadual**

1) Titular – Irineu Horst / Suplente – Jéssica Cristina Gomes Nilson

#### **V) 02 Representantes do Círculo de Pais e Mestres e Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais**

1) Titular – Cristina Daniela Grave / Suplente – Caroline Thaís Martinho Pozocco

2) Titular – Kátia Regina Schilling Hermann / Suplente – Aline Gisseli Müller Nietiedt

#### **VI) 01 Representante do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colinas**

1) Titular – Jaqueline Terezinha Scottá / Suplente – Raquel Sipp Klepker

#### **VII) 01 Representante do Setor de Contabilidade do Município**

1) Titular – Silvia Lettrari Saling / Suplente – Gildor Bergesch

#### **VIII) 01 Representante da Assessoria Jurídica**

1) Titular – Rudi Ruben Schneider / Suplente – Raquel Andréia Klein Diehl

#### **IX) 01 Representante do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

1) Titular – Marlei Taís Dickel / Suplente – Geisiane Taiara Queiroz Knop

**X) 01 Representante dos Diretores das Escolas Municipais**

1) Titular – Fernanda Inês Huppes Frozza / Suplente – Elisete Messer Weber

**Art. 2º** O mandato dos membros do Fórum será de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação deste decreto, com possibilidade para uma recondução de mandato.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 03 de setembro de 2021.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda